

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico - CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000 ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ N° 75.658.377/0001-31

## **DECRETO Nº 4609/2017**

Súmula: Nomeia Comissão de Inquérito Administrativo.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de

suas atribuições legais e;

Considerando artigo 134º inciso III do Estatuto dos

Servidores, lei 411/1993 e;

Considerando o Ofício de nº.430/2017, exarado pelo Ministério Público o qual solicita a instauração de processo administrativo disciplinar e;

Considerando o inteiro teor do contido da Notícia de Fato sob n°. MPPR-0009.17.000523-6, anexo a este Decreto.

## DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Inquérito Administrativo para apurar fatos ocorridos envolvendo as ex-servidoras portadoras de matrícula funcional sob n°. 3347, 3348 e 4065.

Art. 2º - A comissão de nº 06/2017 será composta pelos seguintes servidores:

> Presidente - Liliane Pacor Pelisson - RG n°. 12.959.409-8 Membro - Andrea Cristina da Silva - RG n°. 30.419.764-6 Membro - Luciana Ferreira Verner - RG n°. 6.028.636-1

Art. 3º - A comissão de Inquérito Administrativo instituida no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta)dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Inquérito Administrativo a que se refere este decreto deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 - Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto 4579 de 30 de agosto de 2017

> Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo. Gabinete da Prefeita, 06 de outubro de 2017.

> > NERILDA APARECIDA PENNA Prefeita

**PUBLICADO** Diário Oficial F. Ectro Edição Nº Página. Data 11 cao Yank